

ERASMUS+

2026/2027

MOBILIDADE CURSOS

CURSO 1: Master Canva para Professores: Crie Lições Visuais Impressionantes e Materiais de Sala de Aula

LOCAL DO CURSO: Split | Croácia

DATA DE REALIZAÇÃO: de 07 a 13 novembro 2026 (sujeita a alteração)

Os participantes vão adquirir as seguintes competências:

- Projetar materiais didáticos profissionais e envolventes em minutos.
- Usar o Canva Magic AI para automatizar a criação de conteúdo.
- Criar aulas interativas (vídeos, quizzes, jogos).
- Construir uma marca de escola consistente (certificados, redes sociais, relatórios).
- Colaborar com estudantes e colegas em tempo real.

Link para o curso:

[Split - Master Canva para Professores: Projete Lições Visuais Impressionantes e Materiais de Sala de Aula - Erasmus Courses Croatia](#)

CURSO 2: Educação STEAM para os Alunos de Hoje

LOCAL DO CURSO: Nicósia | Chipre

DATA DE REALIZAÇÃO: de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2026 (sujeita a alteração)

Os participantes vão adquirir as seguintes competências:

- Robótica com Lego Mindstorms Ev3.
- Robótica com Arduino Car Kit.
- Design 3D com TinkerCad e Impressão 3D.
- Design de Jogos com Unity.
- IDesign de Jogos VR com Oculus Rift S.

Link para o curso:

[Educação STEAM para os Alunos de Hoje - Cursos Erasmus Chipre](#)

CURSO 3: Robótica Educacional: Aprendizagem Prática para Salas de Aula Modernas

LOCAL DO CURSO: Nicósia | Chipre

DATA DE REALIZAÇÃO: de 02 a 06 de novembro de 2026 (sujeita a alteração)

Os participantes vão adquirir as seguintes competências:

- Robótica com Edison Robot
- Conheça a premiada plataforma "Coding and Robotics" para professores e alunos
- Robótica com Lego Boost.
- Conheça a plataforma "CodeSkills4Robotics" para professores e alunos.
- Robótica com Lego Mindstorms EV3.
- Placa de circuito Arduino
- Robô Auto Arduino
- Conheça a plataforma "Robot4All" para professores e alunos.

Link para o curso:

[Educational Robotics: Hands-on Learning for Modern Classrooms - Erasmus Courses Cyprus](#)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Serão implementados 3 cursos para 9 professores, sendo que serão abertas as seguintes vagas:
 - a. duas para o Pré-Escolar
 - b. duas para o 1º CEB
 - c. duas para o 2º CEB
 - d. três para o 3º CEB
2. A frequência de cada curso não pode ultrapassar os três candidatos.
3. Caso o número de candidaturas elegíveis seja inferior ao número de vagas previstas para qualquer um dos níveis de ensino, as vagas sobrantes poderão ser redistribuídas por candidatos de outros níveis de ensino, desde que cumpram os critérios de seleção estabelecidos, até ao limite máximo de três professores por cada curso.
4. A bolsa Erasmus+ correspondente a cada mobilidade será utilizada pelos serviços administrativos para fazer a marcação da viagem, do alojamento e para pagar a propina do curso.
5. Do valor da bolsa sobrente o professor receberá apenas 80% para as despesas de subsistência (alimentação);
6. No regresso e no final da mobilidade, após correta submissão do relatório final na Plataforma Erasmus+, serão pagos ao professor os 20% restantes do valor da bolsa a que tem direito.
7. A bolsa atribuída pela plataforma poderá não ser suficiente para cobrir todas as despesas do professor em mobilidade.
8. O participante fica obrigado a disseminar a aprendizagem recebida no curso de acordo com o plano de disseminação.
9. Fica, igualmente, obrigado a criar um repositório de materiais no Teams e/ou redigir um artigo para o site da escola.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PROFESSOR CANDIDATO

A. Critérios de seriação

- 1.º - Professor do Quadro do Agrupamento;
- 2.º - Quadro de Zona Pedagógica (QZP);
- 3.º - Professor contratado.

B. Critério de ordenação

- Antiguidade no exercício de funções docentes.

C. Critérios de seleção

- Adequação do perfil profissional e das funções desempenhadas, nível de ensino e área disciplinar aos objetivos do curso a que se candidata;
- Competências digitais mínimas adequadas à participação na formação e à implementação das aprendizagens decorrentes da mobilidade;
- Competências de comunicação em língua inglesa mínimas imprescindíveis à compreensão e desenvolvimento pleno das atividades decorrentes da mobilidade;
- Motivação do candidato, que será avaliada com base na resposta à questão de desenvolvimento incluída no formulário de candidatura, onde será valorizado o interesse na participação, o compromisso com a disseminação dos resultados e a aplicação das aprendizagens no Agrupamento;
- Equidade na distribuição das oportunidades de mobilidade, privilegiando, em igualdade de circunstâncias, docentes que ainda não tenham participado em mobilidades Erasmus+.

D. Critério de desempate

- Ordem de entrada da candidatura.

A seleção dos participantes será efetuada de forma transparente, imparcial e não discriminatória, com base nestes critérios.

FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

A candidatura decorre de **14 a 21 de outubro** de 2026.

Depois de ler toda a documentação com atenção, o candidato deve proceder da seguinte forma, dentro do prazo definido:

- ▶ entregar, nos **Serviços Administrativos** do agrupamento a **Declaração de Compromisso e Honra**, devidamente assinada;
- ▶ preencher o [FORMULÁRIO DE CANDIDATURA MOBILIDADE CURSOS Plano de disseminação – Preencher o formulário.](#)

A divulgação dos resultados será feita após a sua aprovação pelo Conselho Pedagógico em data a divulgar na página do Agrupamento e nos restantes meios de divulgação institucionais.

Aprovado em Conselho Pedagógico do dia 07/10/2026